



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS JURÍDICAS  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Despacho nº 104/2021/UFPR/R/JD/DPJ

Processo nº 23075.025917/2021-81

### **EDITAL Nº 02/2021-Coordenação de TCC**

#### **5º ANO – TCC II (ANO LETIVO 2020)**

#### **ORIENTAÇÕES PARA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (Resolução 01/2018-Conselho Setorial/Colegiado)**

#### **Defesa do TCC – até 21/08/2021**

A data final para realização das bancas de defesa dos trabalhos de conclusão de curso para os alunos matriculados nas disciplinas de TCC no ano letivo de 2020 é **21/08/2021**.

A data deverá ser agendada na intranet do Direito com antecedência mínima de 7 dias:

- clicar em Página Inicial do Site (lado esquerdo)
- entrar em TCCII
- cadastrar
- incluir o dados solicitados
- gravar e mostrar

#### **Orientador e banca**

O aluno deverá cadastrar o nome do orientador na nova intranet da Faculdade de Direito, bem como o título do trabalho de conclusão de curso e os demais membros da banca.

#### **Coorientador**

O aluno, com a concordância expressa de seu orientador, poderá contar com a colaboração de um coorientador, desde que este tenha o título de mestre ou doutor. A autorização para coorientação será dada pelo Coordenador de TCC, Prof. Roberto Benghi Del Claro, mediante requerimento do aluno, acompanhado da anuência do orientador e do coorientador.

O requerimento deverá ser encaminhado ao e-mail da secretaria dos departamentos:  
[departamentosjd@gmail.com](mailto:departamentosjd@gmail.com)

Concedida a autorização, o aluno deverá cadastrar o nome do coorientador na intranet do Direito.

### Trabalho de Conclusão de Curso

Os trabalhos que ultrapassarem o limite máximo previsto na Resolução 01/2018-Conselho Setorial/Colegiado poderão ser apresentados, desde que autorizados pelo Coordenador de TCC, Prof. Roberto Benghi Del Claro, com justificativa apresentada por escrito pelo aluno, acompanhada da anuência do orientador. O requerimento deverá ser encaminhado ao e-mail da secretaria dos departamentos: [departamentosjd@gmail.com](mailto:departamentosjd@gmail.com).

As cópias do TCC deverão ser entregues diretamente aos membros da banca, com antecedência mínima de 7 dias da defesa. Cada membro da banca poderá escolher entre a via impressa ou digital.

### Entrega do TCC

A versão final do TCC, com as devidas correções, caso necessário, e com o Termo de Aprovação assinado incluído deverá ser encaminhado ao e-mail da secretaria dos departamentos ([departamentosjd@gmail.com](mailto:departamentosjd@gmail.com)) no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a defesa.

A Ata de Aprovação da Banca assinada também deverá ser encaminhada no mesmo e-mail, separadamente.

### Orientações importantes

É de responsabilidade do aluno providenciar as assinaturas digitais dos membros da banca do Termo de Aprovação e na Ata da Banca.

É de inteira responsabilidade do aluno o completo preenchimento do protocolo na intranet. Caso haja alterações de dados, a intranet deverá ser atualizada a qualquer tempo.

As dúvidas poderão ser esclarecidas na secretaria dos departamentos do curso de Direito, através do e-mail [departamentosjd@gmail.com](mailto:departamentosjd@gmail.com).

As dúvidas específicas sobre o uso da intranet poderão ser esclarecidas no laboratório de informática, através do e-mail [tiscj@ufpr.br](mailto:tiscj@ufpr.br).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO BENGHI DEL CLARO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRATICAS JURIDICAS - JD**, em 21/05/2021, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3530060** e o código CRC **1BD12F9C**.